



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 398/2016

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO erro material no Decreto nº 379/2016, 01 de setembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fia nomeado como membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sendo

I – Coordenador de Operação – Delmar José Novaczyk;

II – Conselho Municipal – Clévis Trindade da Silva;

III – Secretaria – Francinele Dalmolim;

IV – Setor Técnico-Operativo – Taiany Blachka Botelho Karl.

Art. 2º - Os critérios, normas e padrões a que se refere a Lei nº 3.562/2016 e o Decreto 358/2016, serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 379/2016, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº423 de 29/09/2016 pg nº3B